



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
Portaria nº601/2017

EDITAL 08/2017 PROGRAD

RESULTADO FINAL DA SEGUNDA ETAPA

A **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO** torna público o **Resultado Final da Segunda Etapa** do processo seletivo para preenchimento de vagas residuais dos cursos de graduação da Ufac, para o 1º semestre letivo de 2017, regulado pelo Edital nº 08/2017 – Prograd – Edital Complementar, de acordo com as informações abaixo:

1. Os candidatos ao **curso de Filosofia** terão resultado final divulgado após recursos sub judice, juntamente com o Resultado Final dos cursos de Enfermagem (Cruzeiro do Sul), Engenharia Elétrica (bacharelado) e Psicologia (bacharelado);
2. É assegurada a matrícula na **1ª chamada** e emissão de atestado vaga, quando houver necessidade, somente aos candidatos **aprovados** e **adjudicados** conforme o **Anexo I**.
3. Aos candidatos aprovados ou adjudicados, dentro da quantidade de vagas, nas modalidades **transferência externa para o mesmo curso** ou **transferência externa para curso afim**, o Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca) **emitirá e disponibilizará os atestados de vaga nos dias 09 e 10 de maio de 2017, podendo ser feita a retirada desta documentação, por parte do candidato ou procurador, para dar prosseguimento à sua transferência.**
 - a. A documentação de transferência para **matrícula institucional** deverá ser apresentada ao **NURCA** até a **data-limite de 24 de maio de 2017**, sob pena de perda do direito à vaga a vaga que foi classificado (item 11.7 do edital 08/2017 - Prograd).
 - b. A matrícula curricular deverá ser feita nas Coordenações de Curso, excepcionalmente aos candidatos destas modalidades até o dia **25 de maio de 2017**, sob pena de perda do direito à vaga que foi classificado (item 12.3 do edital 08/2017 - Prograd).
4. Os candidatos aprovados ou adjudicados dentro da quantidade de vagas nas modalidades **remanejamento, reopção para curso afim e reopção para qualquer**

curso, deverão efetuar a **matrícula institucional** nos dias **10 e 11 de maio de 2017**, no horário das 8h30min às 12h e das 14h às 17h, conforme o local de oferta do curso no qual obteve classificação, em Cruzeiro do Sul, no Campus Universitário de Cruzeiro do Sul, Estrada Canela Fina, km 12, Gleba Formoso, e no Campus Universitário de Rio Branco, no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca), Br-364, km 04, Bairro Distrito Industrial.

- a. No ato da matrícula institucional será analisada a documentação do candidato já apresentada por ocasião da matrícula anterior, a fim de sanar quaisquer pendências (item 11.2 do edital 08/2017 - Prograd)
 - b. A matrícula curricular deverá ser feita nas Coordenações de Curso, até a data-limite de **12 a 19 de maio de 2017**, sob pena de perda do direito à vaga que foi classificado (item 12.3 do edital 08/2017 - Prograd).
5. Os candidatos aprovados e adjudicados dentro da quantidade de vagas na modalidade **ingresso de graduados**, deverão efetuar a matrícula institucional nos dias **10 e 11 de maio de 2017**, no horário das 8h30min às 12 h e das 14h às 17h, conforme o local de oferta do curso no qual obteve classificação, em Cruzeiro do Sul, no Campus Universitário de Cruzeiro do Sul, Estrada Canela Fina, km 12, Gleba Formoso, e no Campus Universitário de Rio Branco, no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca), Br-364, km 04, Bairro Distrito Industrial. No ato da matrícula os candidatos deverão entregar obrigatoriamente cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:
- a. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar, ou ainda, Diploma de Conclusão do Ensino Superior ou Histórico Acadêmico;
 - b. Documento de identificação oficial com foto;
 - c. Título de eleitor e comprovante de votação da última votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral para brasileiros maiores de 18 anos;
 - d. Comprovante de regularidade com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino;
 - e. CPF – Cadastro de Pessoa Física próprio;
 - f. Comprovante de residência atual.
- 4.1. A matrícula curricular deverá ser feita nas Coordenações de Curso, até a data-limite de **12 a 19 de maio de 2017**, sob pena de perda do direito à vaga que foi classificado (item 12.3 do edital 08/2017 – Prograd).

6. Perderá automaticamente a vaga concedida, o candidato que não realizar matrícula institucional e/ou curricular nos prazos estabelecidos nos subitens 2, 3 ou 4 deste Edital.
7. Será publicado **cronograma de novas chamadas**, em caso do não preenchimento de vagas, nas modalidades **remanejamento, reopção para curso afim e reopção para qualquer curso ou ingresso de graduados**, a saber, dia 15 de maio de 2017.
8. Os candidatos classificados fora da quantidade de vagas (**lista de espera**) poderão ser convocados para realizar matrícula em caso de disponibilidade de vaga.
9. Os candidatos desclassificados poderão retirar os documentos utilizados na inscrição, na Pró-Reitoria de Graduação, no período de 29 a 31 de maio de 2017, das 9h às 12h e das 14h às 17h.
10. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste e nos editais complementares, bem como os respectivos horários de atendimento na Instituição e a apresentação dos documentos exigidos para inscrição e matrícula.

Rio Branco – AC, 05 de maio de 2017.

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO